



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

PEDIDO DE OFERTA N° 009/OLIC/2026

Ao Sr. Alexandre Vedovelli
Rua Sergipe n° 1014, Sala 502,
Savassi, Belo Horizonte - Minas Gerais
CEP 30.130-174

Prezado Senhor,

De acordo com a Magnet Forensics Inc. e a Associação Brasileira de Empresas de Software - ABES, a empresa Techbiz Forense Digital Ltda. é distribuidor exclusivo para o território do Brasil, para a promoção, venda, ponto de contato para suporte técnico, assistência com políticas de garantia, processos de renovação, treinamentos e atualizações dos nossos produtos da linha forense da empresa Magnet Forensics Inc.

1 Dessa forma, solicito ao Senhor o especial obséquio de elaborar uma Proposta Comercial para a CELOG (Centro Logístico da Aeronáutica), até o prazo de **5 (cinco) dias úteis** do recebimento deste Pedido de Oferta, com o propósito de fornecer o serviço de licença de uso de software Magnet AXIOM Advanced e treinamento, na forma e nas condições estabelecidas no Termo de Referência n° 267/2025, na minuta do contrato e nas condições de habilitação, os quais seguem anexo a este Pedido de Oferta.

2 A Proposta de Preço deverá ser elaborada para atender integralmente os requisitos do Termo de Referência e da minuta de contrato, os quais são partes integrantes deste Pedido de Oferta.

3 A Proposta de Preço deverá ser apresentada com a sua composição de custos devidamente detalhada, demonstrada e comprovada de acordo com os componentes do preço estabelecido no Termo de Referência, além de informar, de maneira detalhada, o sistema de tributação adotado pela proponente, especificando o percentual incidente em cada imposto sobre o serviço.

4 Todas as despesas realizadas pela proponente para elaboração e negociação da Proposta de Preço correrão às suas próprias expensas.

5 O presente Pedido de Oferta não constitui obrigação para o CELOG (Centro Logístico da Aeronáutica) vir a contratar os serviços a serem ofertados pela proponente, no todo ou em parte.

6 O Termo de referência e a minuta de Contrato contêm todos os elementos necessários para assegurar a execução do objeto, suas condições e exigências deverão ser integralmente observadas, tanto para formulação do preço do objeto, quanto para cumprimento pelo futuro contratado.

7 Qualquer pedido de esclarecimento em relação às eventuais dúvidas, na interpretação do presente Pedido de Oferta, deverá ser dirigido à Seção de Licitações (OLIC) do Centro de Logística da Aeronáutica (CELOG):

Seção de Licitações (OLIC)
Telefone: (11) 3382-5253
E-mail: licitações.celeg@fab.mil.br

8 A Proponente deverá, ainda, informar os valores praticados com outros clientes, em contratações semelhantes, sejam entes públicos e/ou privados, sobre a prestação de serviço similares, visando à confirmação da razoabilidade da proposta de preços, de acordo com a Orientação Normativa nº 17/2009, da Advocacia Geral da União (AGU), nos termos a seguir:

"A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos."

9 Considerando o regime jurídico dos Contratos Administrativos, bem como a obrigatoriedade de observância ao Estatuto de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), em especial o contido no inciso XVI, artigo 92 da referida Lei, essa Empresa deverá apresentar, juntamente com a Proposta de Preços, em forma de 1 (um) volume, comprovação de Habilitação para contratar com o Comando da Aeronáutica, nos termos do ANEXO I, com especial atenção para comprovação de inviabilidade de competição para o objeto a ser contratado, nos termos do § 1º do artigo 74 da Lei nº. 14.133 (Declaração de Exclusividade).

10 Deverá integrar, também, o conjunto de documentos a ser apresentado pela Proponente, a manifestação tácita de concordância com as condições apresentadas na minuta de contrato, conforme Anexo II, e no Termo de Referência nº 267/2025, conforme Anexo III, devendo constar assinatura eletrônica, apresentando, ainda, os modelos de Declarações constante no Anexo I.

11 Constituem anexos deste Pedido de Oferta, os seguintes documentos:

ANEXO I – Condições de Habilitação;

ANEXO II – Minuta do Contrato

ANEXO III – Termo de Referência nº 267/2025.

São Paulo, *(vide data da assinatura eletrônica)*.

(assinado eletronicamente)
Brig Ar ANDERSON DA SILVA NISHIO
Ordenador de Despesas do CELOG

CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO PARCIAL

1.1. Concomitante ao envio deste Pedido de Oferta, o Agente de Contratação designado verificará se a futura contratada atende às condições necessárias para execução do contrato, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1.1.1. Sicaf;

1.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>).

1.1.3. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa.

1.1.3.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

1.2. Ainda, previamente à assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Pedido de Oferta e anexos, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

1.2.1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

1.3. Em atenção ao disposto nos artigos 62 ao 70 da Lei nº 14.133/21, a documentação relativa à Habilitação Parcial a ser exigida é a seguinte:

1.3.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

1.3.1.1. A habilitação jurídica a ser comprovada é a estabelecida no Termo de Referência nº 267/2025.

1.3.2. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

1.3.2.1. A habilitação fiscal, social e trabalhista a ser comprovada é a estabelecida no Termo de Referência nº 267/2025.

1.3.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

1.3.3.1. A habilitação econômico-financeira a ser comprovada é a estabelecida no Termo de Referência nº 267/2025.

1.3.4. Relativa à Qualificação Técnica:

1.3.4.1. A qualificação técnica a ser comprovada é a estabelecida no Termo de Referência nº 267/2025.

- 1.4. A Habilitação Parcial será verificada, por meio de consulta “*online*”, no **SICAF**. Caso a empresa detenha a referida habilitação no **SICAF** estará dispensada de apresentar a documentação referida no item 1.1, **EXCETUANDO** a documentação constante do subitem 1.3.4 - Relativa à Qualificação Técnica. Contudo, caso a empresa não esteja habilitada parcialmente no **SICAF**, ou esteja com documentos vencidos, deverá apresentar a documentação necessária, ou complementá-la, de acordo com os documentos referidos no item 1.1.

2. HABILITAÇÃO

- 2.1. Para ser considerada habilitada, a empresa, além de atender às exigências e condições descritas no item **1 HABILITAÇÃO PARCIAL** deverá apresentar os seguintes documentos:
- 2.1.1. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso (Adendo 1);
 - 2.1.2. Declaração de Conhecimento Integral das Condições Previstas no Pedido de Oferta (Adendo 2);
 - 2.1.3. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente (Adendo 3);
 - 2.1.4. Declaração de Menor (Adendo 4);
 - 2.1.5. Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Adendo 5);
 - 2.1.6. Declaração de Acessibilidade (Adendo 6);
 - 2.1.7. Declaração de Cota de Aprendizagem (Adendo 7);
 - 2.1.8. Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado (Adendo 8); e
 - 2.1.9. Comprovação de inviabilidade de competição para o objeto a ser contratado, nos termos do Caput do artigo 74 da Lei nº. 14.133/21 (Declaração de Exclusividade).
- 2.2. O não atendimento ao disposto no item 1.4 ou a não apresentação da documentação prevista nos subitens 2.1.1 a 2.1.9, “*in totum*”, implicará na inabilitação da empresa para a contratação.
- 2.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.
- 2.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

Adendo 1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa....., inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF, declara sob as penas da Lei, para fins de habilitação, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal
(Presidente, Diretor, Sócio, Procurador)
(nome e assinatura)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

Adendo 2

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO INTEGRAL
DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO PEDIDO DE OFERTA**

RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ Nº:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	UF: CEP:
CÓDIGO DO DDD:	TELEFONE:		FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:			
NOME DO BANCO:		NÚMERO DO BANCO:	
NOME DA AGÊNCIA:		NÚMERO DA AGÊNCIA:	NÚMERO DA CONTA CORRENTE:
NOME DA PESSOA DE CONTATO NA EMPRESA:			
E-mail:			

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Pedido de Oferta n.º 009/OLIC/2026 e seus Anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido Pedido de Oferta e seus Anexos.

Local e data

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE/CNPJ

Assinatura do Representante Legal
(Presidente, Diretor, Sócio, Procurador)
(nome e assinatura)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

Adendo 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa....., inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal
(Presidente, Diretor, Sócio, Procurador)
(nome e assinatura)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

Adendo 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa....., inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF, declara para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal
(Presidente, Diretor, Sócio, Procurador)
(nome e assinatura)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

Adendo 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa....., inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF, para fins do disposto no Pedido de Oferta nº 009/OLIC/2026 e seus Anexos, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para o Pedido de Oferta nº 009/OLIC/2026 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para o Pedido de Oferta nº 009/OLIC/2026 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não do Referido Pedido de Oferta;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para o Pedido de Oferta nº 009/OLIC/2026 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida contratação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para o Pedido de Oferta nº 009/OLIC/2026 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal
(Presidente, Diretor, Sócio, Procurador)
(nome e assinatura)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

Adendo 6

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

A empresa....., inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF, para fins do disposto no Pedido de Oferta nº 009/OLIC/2026 e seus Anexos, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal
(Presidente, Diretor, Sócio, Procurador)
(nome e assinatura)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

Adendo 7

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

A empresa....., inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF, para fins do disposto no Pedido de Oferta nº 009/OLIC/2026 e seus Anexos, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal
(Presidente, Diretor, Sócio, Procurador)
(nome e assinatura)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

Adendo 8

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa....., inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF, para fins do disposto no Pedido de Oferta nº 009/OLIC/2026 e seus Anexos, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal
(Presidente, Diretor, Sócio, Procurador)
(nome e assinatura)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Pedido de Oferta
Data/Hora de Criação:	25/09/2026 12:59:54
Páginas do Documento:	13
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	14
Hash MD5:	06436e5556ca11ef4d2e9e23261deb49
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GUILHERME OLIVEIRA LEANDRO no dia 25/09/2026 às 10:01:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar ANDERSON DA SILVA NISHIO no dia 28/09/2026 às 15:40:15 no horário oficial de Brasília.